



- LEI Nº 669/71 -

- Abre Crédito Especial de Cr\$ 50,00, e dá outras providências.

- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Ourofinense, autorizado abrir um Crédito Especial de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), destinado à contribuição desta Prefeitura Municipal para os festejos e solenidades que realizar-se-ão nesta cidade, no dia 24 do corrente, em homenagem ao Pe. Mauro Montagnoli, que rezeará em nossa cidade sua primeira missa;

- Art. 2º - Para o cumprimento do que dispõe o Art. 1º, fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a usar da dotação orçamentária: 31-10-83.

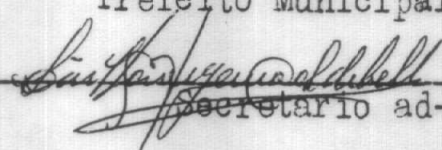
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

- Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 25 de Janeiro de 1971.


Prof. Odir Muniz Cyrillo

Prefeito Municipal


Secretário ad-hoc

Reg.no Livro n. 5. fls. 162. Data supra. O Sec. ad-hoc, 